**NOTA EXPLICATIVA**

 **DIVULGA LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE TENHAM SIDO DESCLASSIFICADAS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES?**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da     Constituição Federal, bem como em observância a Lei Federal n°12.527/2011 em obediência ao Art. 30,I,bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, estritamente no que diz respeito ao item 12.9 da matriz com os critérios de avaliação, informamos que o Município de Divina Pastora não desclassificou informações em grau de sigilo nos últimos 12 meses do **ano 2024**.